

ATA DE JULGAMENTO
ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL
CNPJ: 06.056.498/0001-90

REFERÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRAS, CONSTRUTORAS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO CONSERVATIVA NO IMÓVEL: CASA Nº 01 (ANTIGA CASA DO HENRY FORD), LOCALIZADA NA VILA AMERICANA, S/N, EM BELTERRA-PA.

Aos dez dias de maio de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, na Rua Fidêncio Ramos, 223, conjunto 134, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – AMA-BRASIL** (“**AMABRASIL**”), associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-012, para o **juízo de propostas** do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2019, tipo menor preço, para a contratação de serviços para a execução completa e perfeita, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra civil a ser realizada na Casa nº 01 (antiga casa do Henry Ford), localizada no Município de Belterra, na Vila Americana, s/n, Estado do Pará, que compreenderá ainda os serviços de planejamento, coordenação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, bem como tudo aquilo que for necessário à conclusão e entrega do imóvel restaurado para a implantação de um “Museu da Borracha”. Diante do comparecimento de apenas 1 (um) interessado, CONSTRUTORA REALIZA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.357.973/0001-15, com sua sede localizada na Travessa Dom Amando, 570, sala B, Bairro Santa Clara, no Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68005-420, (“**Realiza**”), verificou-se a documentação de habilitação por ela apresentada. Deste modo, verificando a regularidade dos documentos e considerando o critério de julgamento de menor preço previsto no Edital, a Comissão Especial de Licitação da AMABRASIL julgou CLASSIFICADA, a proposta de preço apresentada pela Realiza, no importe de R\$ 783.105,02 (setecentos e oitenta e três mil cento e cinco reais e dois centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial da União. Na forma do subitem 6.4.9.1 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Especial de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidas no art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão às quinze horas e vinte e nove minutos. A ata será publicada no site da AMABRASIL na página www.amabrasil.org.br e enviada aos licitantes via e-mail.



ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL – AMA-BRASIL